



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO PARA DOCENTES REGIDO PELO EDITAL N. 030/2022**

(após reabertura do prazo de inscrição para área de Ciência da Computação/ Teoria da Computação/ Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação/ Metodologia e Técnicas da Computação)

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público referente ao Edital N. 030/2022, na área de Ciência da Computação/ Teoria da Computação/ Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação/ Metodologia e Técnicas da Computação, após a análise do órgão gestor do CadÚnico e dos documentos comprobatórios da condição de doador de medula óssea, conforme subitem 3.4 do referido edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção **indeferida** poderão contestar o indeferimento no período de **07/04/2022 a 11/04/2022**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) **concursodocente@ufsm.br**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição. Não serão analisados pedidos de recurso, quanto ao indeferimento da isenção, que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO

CRISTIANO FLORES DOS SANTOS
RODRIGO COLNAGO CONTRERAS
RAFAEL DE LIMA AGUIAR

A presente listagem se refere apenas às inscrições realizadas para **área de Ciência da Computação/ Teoria da Computação/ Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação/ Metodologia e Técnicas da Computação**, durante o novo período de inscrições (de 28/03/2022 até 26/04/2022), conforme retificação do edital publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2022, Seção 3, página 92, e divulgada na página do Edital N. 030/2022 em 24/03/2022.

Dante disso, esclarece-se que não há alteração na situação dos candidatos inscritos que tiveram a solicitação de isenção do pagamento da inscrição deferida anteriormente, de acordo com o resultado final publicado na página do concurso em 10/03/2022, disponível no link: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/341/2022/02/Resultado-final-de-isenções-030.2022.pdf>.

Santa Maria, 05 de abril de 2022.

Martha Bohrer Adaime
Vice-Reitora